



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos  
Poder Legislativo

Página 1 de 1

## COMPLEMENTO DA INDICAÇÃO Nº 117/2022

**AUTOR: Luis Fernando da Silva (Fernando Beleza)**

**COAUTORES: Diego Graciani de Almeida e Fábio Nunes Maia**

**EMENTA:** Providenciar a instalação de Pontos de Ônibus com espaço para cadeirantes.

O autor convidou os vereadores Diego Graciani de Almeida e Fábio Nunes Maia, presentes na 24ª Sessão Ordinária, para serem coautores da indicação.

**LUIS FERNANDO DA SILVA**  
Autor

Assinam como coautores:  
**FÁBIO NUNES MAIA**  
**DIEGO GRACIANI DE ALMEIDA**

Porto Real, 18 de maio de 2022

**INDICAÇÃO APROVADA COM ADENDO EM 16/05/2022**

**ANEXO: PROPOSITURA ORIGINÁRIA.**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 310034003600320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

